

## CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL GABINETE DA DEPUTADA DISTRITAL LILIANE RORIZ

L I D O 1201/ Ostoo

Assessoria de Plenário

IND 2497 /2011

## INDICAÇÃO Nº (Da Deputada Liliane Roriz)

Ao Setor de Protocolo Legislativo para registro
e em seguida à:

COU X CEOF CAS CODO
COES COMATO OS COMORDE

Language Pichena d'Ana
Chefe de Ascessoria de Planário

SUGERE AO PODER EXECUTIVO DO DISTRITO FEDERAL POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE OBRAS A CONCLUSÃO DE PONTE NA ESTRADA PARQUE VICENTE PIRES – EPVP NA ALTURA DA QUADRA 05 DO PARK WAY, PRÓXIMO A ÁGUAS CLARAS NA REGIÃO ADMINISTRATIVA DO PARK WAY – XXIV.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art.143 do seu Regimento Interno, sugere ao Poder Executivo do Distrito Federal por intermédio da Secretaria de Obras a conclusão de ponte na Estrada Parque Vicente Pires – EPVP na altura da Quadra 05 do Park Way, próximo a Águas Claras na Região Administrativa do Park Way – RA XXIV.

JUSTIFICAÇÃO

Setor Protocolo Legislativo
JND N° 2497 / 2011
Folha N° O1 - ef

A ponte supracitada constitui importante meio de entrada e saída para a população do Park Way e de Águas Claras que seguem em direção ao Plano Piloto e é constantemente citada em reportagens e reivindicações, pois apesar de tamanha importância, não se encontra inteiramente concluída.

A presente situação é de extrema periculosidade pois devido ao intenso fluxo de carros e o desvio que é necessário fazer em pista simples, a ponte representa constante risco de colisão e acidente para os veículos que transitam pelo local. A presente proposição visa, portanto, reiterar a necessidade de que se conclua esta obra a fim de proporcionar mais segurança aos cidadãos que passam por aquele trecho.

Levando-se em consideração os argumentos acima citados, solicito, mui respeitosamente, a adesão de meus nobres Pares na aprovação desta importantíssima proposição que será, sem sombra de dúvida, de grande proveito para as citadas comunidades.

Sala das comissões.

LILIANE RORIZ
DEPUTADA DISTRITAL